



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 054/2019, de 30 de outubro de 2019**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 86/2019 - PPGCA enviado em 24 de outubro de 2019, que indica membros para comissão que coordenará o processo de seleção para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, para o semestre 2020.1;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes abaixo para compor as comissões para conduzir o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA, para o semestre de 2020.1, conforme abaixo relacionado.

**Comissão Mestrado**

Alexsandra Fernandes Pereira (Presidente)

Marcelo Barbosa Bezerra (Efetivo)

Gustavo Henrique Gonzaga da Silva (Efetivo)

Sidnei Miyoshi Sakamoto (Suplente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Comissão Doutorado**

Alexandre Rodrigues Silva (Presidente)  
Carlos Eduardo Bezerra de Moura (Efetivo)  
Raimundo Alves Barreto Junior (Efetivo)  
Moacir Franco de Oliveira (Suplente)

**Comissão Análise de currículo**

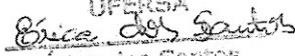
João Marcelo Azevedo de Paula Antunes (Presidente)  
Cristiano Queiroz de Albuquerque (Efetivo)  
João Batista Freire de Souza Junior (Efetivo)  
Alexsandra Fernandes Pereira (Suplente)

**Art. 2º** A Comissão tem um prazo de 60 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Recebido - 60 dias para se no  
Mural dos Atos Oficiais  
30 / 10 / 19

UFERSA  
  
Érica dos Santos  
Administradora